



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23300038541

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CENTRAL EOLICA GARROTE S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2400347793

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

ICAPUI  
Local

12 Novembro 2024  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6961302 em 18/11/2024 da Empresa CENTRAL EOLICA GARROTE S.A., CNPJ 10272489000104 e protocolo 241925096 - 14/11/2024. Autenticação: 5A92B95F74F742A55EC1459F2CD27D2C357CDF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/192.509-6 e o código de segurança AF1b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

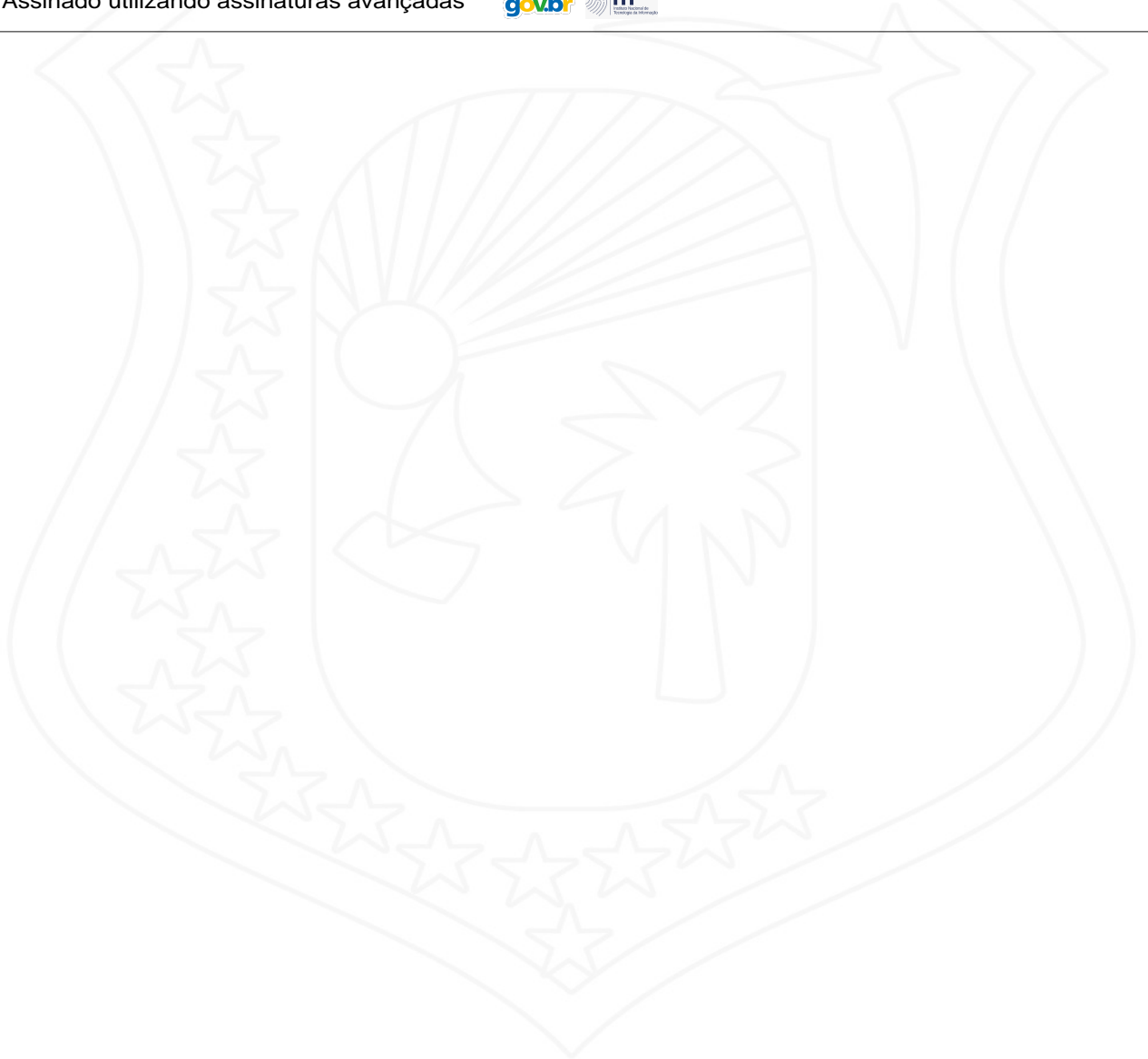
### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/192.509-6	CEE2400347793	12/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
713.043.046-04	CARLOS AUGUSTO PAVANELLI LOPES FILHO	14/11/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6961302 em 18/11/2024 da Empresa CENTRAL EOLICA GARROTE S.A., CNPJ 10272489000104 e protocolo 241925096 - 14/11/2024. Autenticação: 5A92B95F74F742A55EC1459F2CD27D2C357CDF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/192.509-6 e o código de segurança AF1b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

**CENTRAL EÓLICA GARROTE S.A.**

**CNPJ/MF N.º 10.272.489/0001-04**

**NIRE 233.000.3854-1**

Subsidiária Integral da Aliança Geração de Energia S.A.

**CERTIDÃO**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

(Lavrada na forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76)

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 11 de novembro de 2024, às 13:00 horas, na sede da Central Eólica Garrote S.A. (“Companhia”), em Icapuí/CE, na Rua 19, s/n, Letra D, Praia do Ceará, CEP: 62.810-000.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação e publicação dos anúncios, conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, Aliança Geração de Energia S.A. (“Aliança”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.009.135/0001-05, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE 313.001.0607-1, com sede na Rua Matias Cardoso, no 169, 9º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-050, neste ato representada, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Financeiro e Administrativo, Sr. Paulo de Tarso de Alexandria Cruz, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1741878, expedida por SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 695.649.731-04; e por seu Diretor de Operação e Engenharia, Sr. Carlos Augusto Pavanelli Lopes Filho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº M-3.968.639, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 713.043.046-04, ambos com endereço profissional no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Matias Cardoso, no 169, 9º andar, bairro Santo Agostinho, CEP 30170-050.

**3. MESA:** (I) Presidente: Sr. Paulo de Tarso de Alexandria Cruz; e (II) Secretário: Sr. Carlos Augusto Pavanelli Lopes Filho.

**4. ORDEM DO DIA:** Celebração de aditivos ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito; Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças; Contrato de Penhor de Ações; e Contrato de Penhor de Máquinas e Equipamentos e Outras Avenças, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e as empresas do Complexo Eólico Santo Inácio.

**5. DELIBERAÇÕES:** Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a Assembleia foi regularmente instalada e a única acionista, **aprovou**, sem quaisquer restrições ou ressalvas, as seguintes matérias:

5.1. A celebração de aditivos aos contratos listados abaixo, que terão como objetivo alterar as cláusulas de vencimento antecipado e/ou inadimplemento, conforme o caso, para regular a alteração do controle indireto da Central Eólica Santo Inácio III S.A., Central Eólica Santo Inácio IV S.A., Central Eólica Garrote S.A. e Central Eólica São Raimundo S.A., (em conjunto denominadas “SPEs Santo Inácio”), com a transferência da titularidade das ações de emissão da Aliança que eram de propriedade da Cemig Geração e Transmissão



S.A. (“CEMIG GT”), para a Vale S.A (“VALE”), de modo que esta última passou a deter a totalidade das ações de emissão da Companhia:

- Aditivo nº 03 ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito Nº 17.2.0274.1, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”) e as SPEs Santo Inácio, com a Interveniência da Aliança;
- Aditivo nº 03 ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças Nº 17.2.0274.2, entre BNDES, VX Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Pavarini”), SPEs Santo Inácio, Aliança e o Banco Bradesco S.A.
- Aditivo nº 01 ao Contrato de Penhor de Ações Nº 17.2.0274.3, entre BNDES, Pavarini e Aliança, com a Interveniência das SPEs Santo Inácio; e
- Aditivo nº 01 ao Contrato de Penhor de Máquinas e Equipamentos e Outras Avenças Nº 17.2.0274.4, entre BNDES, Pavarini e as SPEs Santo Inácio, com a intervenção da Aliança.

5.2. A autorização da Diretoria da Companhia, para realizar todos os atos conexos e correlatos à efetivação da deliberação mencionada acima.

6. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada.

**Assinaturas:** Mesa – Paulo de Tarso de Alexandria Cruz, Presidente; Carlos Augusto Pavanelli Lopes Filho, Secretário; Acionista – Aliança Geração de Energia S.A., por seus Diretores: Paulo de Tarso de Alexandria Cruz e Carlos Augusto Pavanelli Lopes Filho.

Confere com o original lavrado em livro próprio

---

**Carlos Augusto Pavanelli Lopes Filho**  
Secretário





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Documento Principal

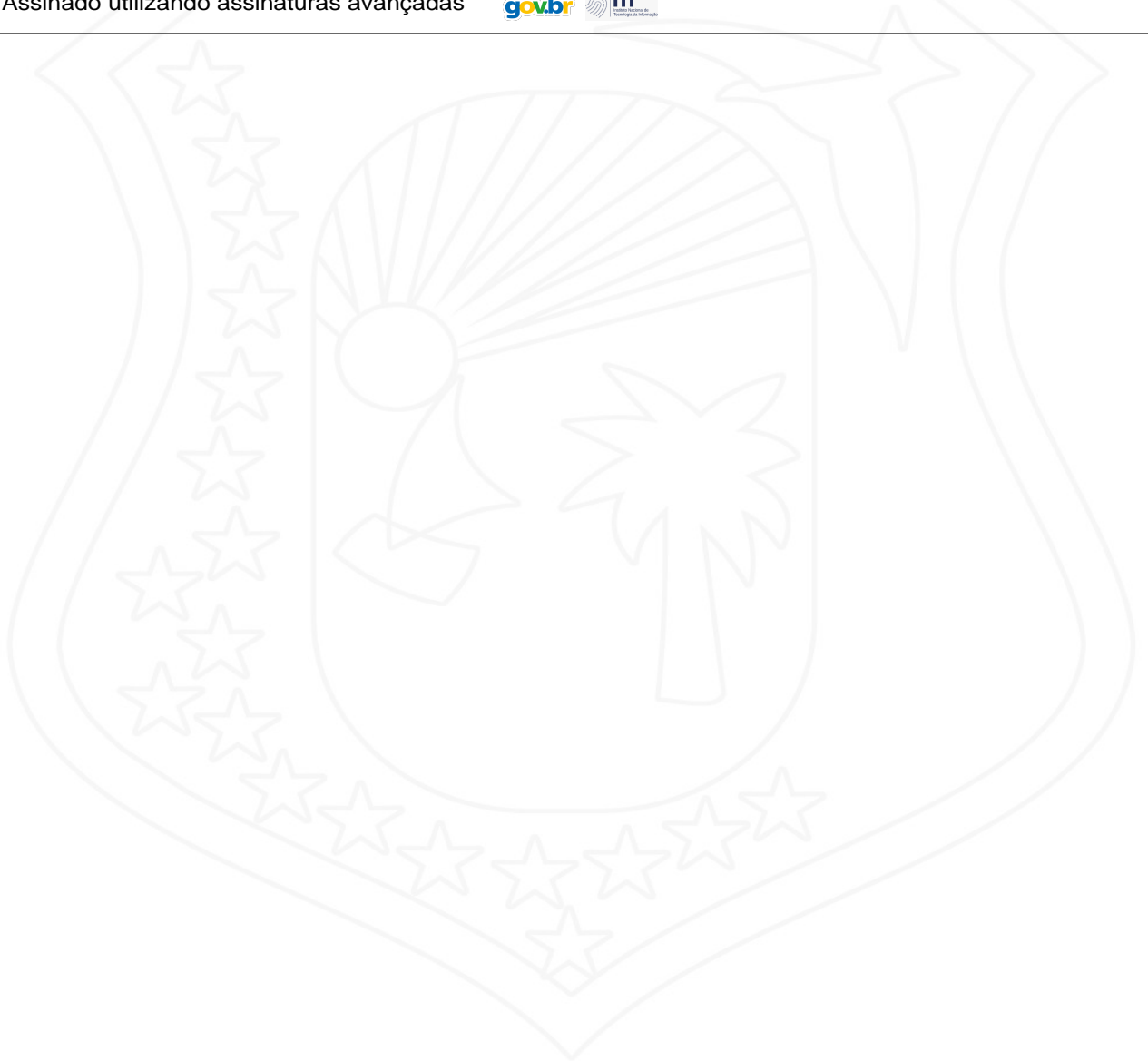
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/192.509-6	CEE2400347793	12/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
713.043.046-04	CARLOS AUGUSTO PAVANELLI LOPES FILHO	14/11/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas




Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6961302 em 18/11/2024 da Empresa CENTRAL EOLICA GARROTE S.A., CNPJ 10272489000104 e protocolo 241925096 - 14/11/2024. Autenticação: 5A92B95F74F742A55EC1459F2CD27D2C357CDF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/192.509-6 e o código de segurança AF1b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTRAL EOLICA GARROTE S.A., de CNPJ 10.272.489/0001-04 e protocolado sob o número 24/192.509-6 em 14/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6961302, em 18/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador David Fontenele Cesar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
713.043.046-04	CARLOS AUGUSTO PAVANELLI LOPES FILHO	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
713.043.046-04	CARLOS AUGUSTO PAVANELLI LOPES FILHO	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/11/2024



Documento assinado eletronicamente por David Fontenele Cesar, Servidor(a) Público(a), em 18/11/2024, às 12:10.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 24/192.509-6.





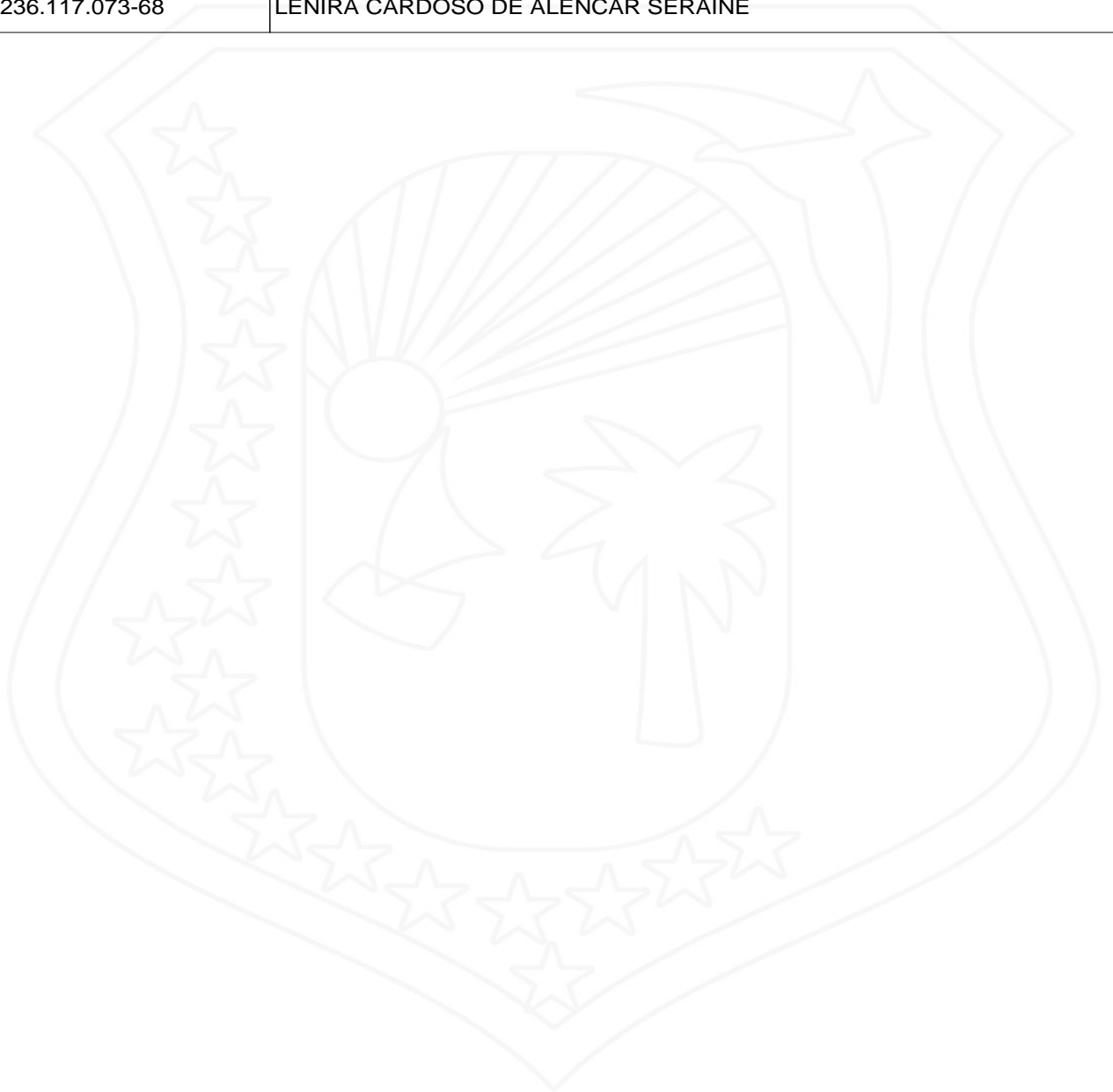
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, segunda-feira, 18 de novembro de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6961302 em 18/11/2024 da Empresa CENTRAL EOLICA GARROTE S.A., CNPJ 10272489000104 e protocolo 241925096 - 14/11/2024. Autenticação: 5A92B95F74F742A55EC1459F2CD27D2C357CDF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/192.509-6 e o código de segurança AF1b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL